

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Locação de Trio Elétrico e Pranchão a ser utilizado no Carnaval de Parnamirim, de 2 a 5 de março de 2019, na Avenida Deputado Márcio Marinho, em Pirangi do Norte.

2. DA JUSTIFICATIVA

Esta licitação visa à contratação de empresa para locação de trio elétrico e pranchão tendo em vista a realização do Carnaval Parnamirim Multicultural do ano de 2019, durante os quatro dias de festa, compreendendo o período de 2 a 5 de março de 2019.

Já é tradição no Carnaval de Parnamirim a utilização de trios elétricos para mobilização de blocos e foliões, constituindo-se este equipamento numa atração do evento.

Este Termo de Referência está em conformidade com o que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93, e a Lei Federal nº 10.520/2002.

3. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, iniciados imediatamente a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissão contida no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. DA DESCRIÇÃO E DO VALOR

TRIO ELÉTRICO					
Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Especificações mínimas para Trio Elétrico (que será utilizado durante o Carnaval 2019, no período de quatro dias). Periféricos: 02 Mesa de som digital 32 canais (01 para sistema PA e 01 para sistema Monitor e Back Line) 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD Frente: 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 driver's D400 48 super tweeters Fundo 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 drivers D400 48 super tweeters	4	diária	30.000,00	120.000,00

<p>Cada Lateral</p> <p>32 alto falantes de graves de 18"</p> <p>32 alto falantes de médio grave</p> <p>16 drivers TI</p> <p>Microfones:</p> <p>02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal</p> <p>15 SM 58, com clamp ou pedestal</p> <p>25 SM 57, com clamp ou pedestal</p> <p>02 SM 81</p> <p>08 Direct box</p> <p>20 Pedestais RMV</p> <p>08 Garras LP</p> <p>01 Power Play de 8 vias</p> <p>Palco:</p> <p>Medidas: 4,40 mts de largura por 9 mts de comprimento</p> <p>01 Set completo para baixo-amplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15"</p> <p>01 Amplificador para guitarra</p> <p>01 Amplificador para teclado</p> <p>01 Staff-Drum</p> <p>04 Monitores com falante de 12"</p> <p>01 Monitor com falante de 15"</p> <p>01 Sub. de 18" para Bateria</p> <p><u>Equipamentos:</u> 01 Bateria Completa (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons e Máquina de Chibbal e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio / 18 pedestais / 20 garras.</p> <p>Amplificadores:</p> <p>22 Amplificadores para graves</p> <p>14 Amplificadores para médios graves</p> <p>08 Amplificadores para cornetas</p> <p>06 Amplificadores para agudos</p> <p>Iluminação:</p> <p>08 Refletores Par 64 foco 5</p> <p>08 Refletores Par 6 Leds prova d'agua</p> <p>02 Strobus</p> <p>08 Mini Bruts</p> <p>02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg</p> <p>01 Mesa Analógica 24 canais</p> <p>01 Mesa de Iluminação Digital</p>				
---	--	--	--	--

	<p>01 Painele de led de cerca de 16m²</p> <p>Sistema de Energia:</p> <p>01 Gerador de 180 kva motor eletrônico</p> <p>Disponibilização de 01 (um) gerador reserva com capacidade mínima de 130 kva</p> <p>01 Regulador da voltagem 10 kw</p> <p>01 Regulador de voltagem 10kw (reserva)</p> <p>Cavalo Mecânico:</p> <p>Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator</p> <p>Carreta:</p> <p>Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico)</p> <p>Equipe:</p> <p>04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som.</p> <p>Camarim:</p> <p>Disponibilização de 02 (dois) camarins com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar.</p> <p>Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros.</p>				
--	--	--	--	--	--

4. DA DESCRIÇÃO E DO VALOR					
PRANCHÃO					
Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	<p>Especificações mínimas para Pranchão (que será utilizado durante o Carnaval 2019, no período de quatro dias).</p> <p>Carroceria: montada em “prancha baixa” com 15,00m de comprimento, 3,20m de altura, palco principal medindo 9,00m de comprimento por 4,80m de largura, altura de 1,20m do chão e forrado com grama sintética;</p> <p>Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2010;</p> <p>Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação, 12 Refletores PAR LED, 10 refletores 1500W; 4 moving beam. Painel de led com cerca de 12m²</p> <p>Sistema de Sonorização (3 vias):</p> <ul style="list-style-type: none"> - PA Frente e Fundo -08 caixas de alta line array, 06 caixas de sub w2x18” (frente e fundo); - Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - PAs laterais: 8 caixas de alta line array (podendo ser duas torres de 4) e 06 caixas de sub w2x18”. - 01 gerador com capacidade mínima de 120 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizado no palco; - <u>Consoles e periféricos:</u> 02 consoles de mixagem com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares (mesa digital) / 04 equalizadores estéreo / 4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos / 02 compressores quádruplos / 02 compressores duplos / 03 quadri-gate / 02 processadores digital / 01 DVD player com leitura para MP3; - <u>Monitores:</u> 08 monitores de voz com 01 falante de 15” / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15” / 02 Monitores para percussão com 01 	4	diária	15.000,00	60.000,00

	falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra / 01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo; - Equipamentos: 01 Bateria Completa (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons e Máquina de Chimbal e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio / 18 pedestais / 20 garras.				
Valor Total (cento e oitenta mil reais)					180.000,00

5. DO PRAZO, DO LOCAL, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do Prazo

5.1.1. O trio elétrico e o pranchão deverão estar à disposição da equipe da Fundação Parnamirim de Cultura em até 48h (quarenta e oito horas) antes do início do evento, permanecendo durante todo o período, sem ônus para a Contratante, dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.1.2. Os serviços serão acompanhados por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Fundação Parnamirim de Cultura a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de prestação de serviços respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

5.1.3. Ao arrematante, será exigido vistoria prévia em até 48 (horas) após a sessão de disputa.

5.2. Do Local

5.2.1. Os locais serão informados pelo responsável competente da Fundação Parnamirim de Cultura e que acompanhará os representantes cadastrados quando da vistoria dos respectivos locais. Sendo de inteira responsabilidade da referida Fundação o fornecimento de tal informação aos interessados.

5.3. Da Forma

5.3.1. O presente objeto deverá ser prestado dentro das exigências, condições e especificações contidas neste Termo de Referência, obedecendo às delegações da pessoa responsável da Fundação Parnamirim de Cultura, durante o período de realização do evento.

5.3.2. Concluídos a instalação/montagem dos itens que compõem o objeto, a Contratante fiscalizará dentro das 24 (vinte e quatro) horas seguintes da comunicação expressa e formalizada da Contratada, um exame minucioso a fim de receber o objeto provisoriamente.

5.3.3. Após o recebimento, a contratada fica obrigada a fazer, às suas expensas, durante o prazo de observação de 24 (vinte e quatro) horas ou dentro do prazo necessário para realização do evento, os reparos e substituições, em consequência de vícios, por ventura existentes.

5.3.4. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos equipamentos utilizados na locação dos objetos contratados, obrigando-se a fazer, às suas expensas, imediatamente ou dentro do prazo necessário para realização do evento, os reparos, ajustes e substituições, em consequência de vícios, erros ou omissões de responsabilidade direta ou indireta da contratada, se porventura existentes, que impeçam a realização do objeto no todo em parte, ou que estejam em desacordo com o apresentado em sua proposta ou fora das exigências deste Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.3.1. O Trio Elétrico fica a cargo da contratada quando necessário, a apresentação de qualquer documento que exija aprovação do Corpo de Bombeiros, tais como: Projeto de Pânico, Incêndio, Estrutural e Elétrico com as devidas ART's quitadas.

6.3.2. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

6.3.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na locação dos equipamentos.

6.3.4. A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por executar os serviços serão por conta do contratado.

6.3.5. As exigências do DETRAN quanto aos trios, tais como a vistoria Técnica e a documentação deverão estar em dias para a execução do serviço.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Pela execução dos serviços contratado a Contratante pagará à Contratada os valores constantes de sua proposta apresentada em sessão pública, após fases de lances e negociação de valores, em conformidade com as condições fixadas previamente no Edital da licitação e no Instrumento Contratual a ser firmado.

7.2. O pagamento à Contratada será efetuado em duas parcelas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão e apresentação da Nota Fiscal acompanhada da respectiva Ordem de Serviços/Contrato e comprovação de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Parnamirim, 14 de janeiro de 2019.

Carlos André Batista Bezerra

Diretor de Projetos Culturais